



“ *Ordem e Progresso* ”

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Fone: (0xx89) 415-4215 – 415-4217

DECRETO Nº 009, de 01 de Março de 2005

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de PICOS-PI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização constante na Lei Orçamentária vigente,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no orçamento em vigor, Crédito Adicional Suplementar abaixo discriminado:

Crédito Orçamentário	Valor Total R\$	931.000,00
02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
01.123.0019.2014 - Apoio a Sec. Municipal de Finanças		
31.90.11.00 - Venc. Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	50.000,00
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0269.2018 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental		
31.90.11.00 - Venc. Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	3.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	22.000,00
33.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	R\$	6.000,00
02.05– SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA		
08.244.0173.2030 - Manut. da Sec. Mun. d Trab. e Ação Comunitária		
31.90.11.00 - Venc. Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	100.000,00
02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.0371.2054 - Manut. com a Limpeza Pública		
33.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	90.000,00
02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0027.2062 - Manutenção dos Serviços de Saúde		
33.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00
02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
04.122.0027.2068 - Apoio Administrativo		
31.90.11.00 - Venc. Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	40.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Fone: (0xx89) 415-4215 - 415-4217

“ *Ordem e Progresso* ”

02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0027.2090	- Apoio Administrativo		
33.90.30.00	- Material de Consumo	R\$	30.000,00
33.90.39.00	- Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
09.271.0750.2095	- Encargos com a Previdência Social		
31.90.13.00	- Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
02.16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.0165.2099	- PROGRAMA DE ERRAD. DO TRAB. INFANTIL		
31.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - pessoal civil	R\$	30.000,00
33.90.08.00	- Outros Benefícios Assistenciais	R\$	60.000,00
08.243.0166.2100	- ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
33.90.08.00	- Outros Benefícios Assistenciais	R\$	50.000,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o Artigo anterior, terá cobertura com os recursos provenientes abaixo:

Por Anulação		Valor Total R\$	931.000,00
02.01 – GABINETE DO PREFEITO			
02.061.0006.2001	- Quit. de Déb. Dec. de Determ. Judicial		
32.90.91.00	- Sentenças Judiciais	R\$	31.000,00
04.122.0027.2004	- Manut. do Gabinete do Prefeito		
33.30.43.00	- Subvenções Sociais	R\$	50.000,00
02.05 – SEC. MUN. DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA			
08.244.0172.1082	- Const. De Espaço Físico p/sede da SMTAC		
44.90.51.00	- Obras e Instalações	R\$	100.000,00
08.244.0173.2102	- Dist. De Alimentos a Pessoas Carentes		
33.90.08.00	- Outros Benefícios Assistenciais	R\$	120.000,00
02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
25.572.0374.2058	- Manutenção da Iluminação Pública		
3.90.39.00	- Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	90.000,00
02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0210.2065	- Aquisição de Materiais e Medicamentos		
33.90.30.00	- Material de Consumo	R\$	300.000,00
02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
13.392.0336.2072	- Manut. da Banda de Música		
31.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	40.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos - PI

CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

Fone: (0xx89) 415-4215 - 415-4217

“ *Ordem e Progresso* ”

02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
28.842.0732.2096 - Qlut. De debito. Décor. de Precatório judicial		
32.90.21.00 - Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$	60.000,00
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241.0153.2097 - Assistência Pessoas Idosas (FMAS)		
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	140.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Picos-PI, 01 de Março de 2005.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal